



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aquisição de soprador em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PROJETOS/ATIVIDADES: 1.018 Aquisição de Máquinas e Implementos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 12 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

